DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7
Aviso de Licitação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 4.652 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 112.745,17 (CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de *R$ 112.745,17 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)*, constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 041220002.2.004000.3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Dotação: 11	**Valor**	R$ 25.195,14
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Dotação: 34	**Valor**	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
Funcional:041220034.2.026000.3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
Dotação: 47	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:082420010.2.043000.3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 141	**Valor**	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0019		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.044000.3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		
Dotação: 199	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.044000.3.3.90.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
Dotação: 202	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 185410028.2.053000.3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA		
Dotação: 311	**Valor**	R$ 161,97
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURA
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 342	**Valor**	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURAL
Funcional: 226610031.2.029000 .3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA		
Dotação: 353	**Valor**	R$ 52,75
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Funcional: 061810044.2.108000 .3.1.90-16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
Dotação: 365	**Valor**	R$ 1.335,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Funcional: 061810044.2.108000 .3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 1895	**Valor**	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 041220002.2.004000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA		
Dotação: 14.	**Valor**	R$ 22.865,09.
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 041220002.2.004000 .3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURIDICA		
Dotação: 15	**Valor**	R$ 2.330,05
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
Funcional: 041220003.2.005000 .3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Dotação: 35	**Valor**	R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
Funcional:041220034.2.026000.3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 46	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:082420010.2.043000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA		
Dotação: 145	**Valor**	R$ 7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0019		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.044000.3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 198	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.044000.3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. FÍSICA		
Dotação: 203	**Valor**	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 185410028.2.053000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		
Dotação: 312	**Valor**	R$ 161,97

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURA
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA		
Dotação: 344	**Valor**	R$ 40.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULTURAL
Funcional: 226610031.2.029000 .3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA		
Dotação: 351	**Valor**	R$ 52,75
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Funcional: 061810044.2.108000 .3.1.90-13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 364	**Valor**	R$ 1.335,31
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Funcional: 061810044.2.108000 .3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 1895	**Valor**	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Guariba, 20 de setembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do *art. 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.665 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.080.347,34 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.746, do dia 17 de setembro de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.080.347,34 (um milhão, oitenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para custear despesas da Administração Pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de receita proveniente do Contrato Administrativo nº 91/2024, celebrado com o Banco Santander Brasil SA, que tem como objeto a prestação de serviços de processamento e gerenciamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento mensal, 13º Salário, ou outro benefício, quando houver, dos servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, temporários, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares, estagiários e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 1.080.347,34
Código de Aplicação: 220.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de outubro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.666 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.340, DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alteradas as alíneas “c” do Inciso II e “a” do Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.340, de 24/03/2022, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, passando a possuírem a seguinte representatividade:

“Artigo 1º - ...
II – DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
...
c) Representantes dos Serviços de Odontologia
Titular : *Dayane Batista de Siqueira Fernandes*
Suplente: *Paulo Eduardo Mendes Ferreira*
...
III – DOS USUÁRIOS
a) Representantes de Entidades Religiosas
Titular *: Pedro Antonio Sgarbosa*
Suplente: *Faustino Anastácio de Brito*
...”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2.024.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 22 de outubro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na ***Imprensa Oficial do Município***, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 354/2024
(X) Dispensa nª 70/2024 ( ) Inexigibilidade nº ____/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **execução de serviço para manutenção e reparo da porta de vidro que dá acesso à entrada da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores Prof.ª Marlene Toniati Garavelo** da empresa: **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 23.076.541/0001-07, pelo valor de R$ 1.275,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 22 de outubro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 363/2024
(X) Dispensa nª 72/2024 ( ) Inexigibilidade nº ____/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **aquisição de 40 unidades de fita adesiva dupla face para aderência de placas de sinalização de emergência nas paredes das edificações públicas** da empresa: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, CNPJ nº 16.643.797/0001-85, pelo valor total de R$ 1.024,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 22 de outubro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de jogos, brinquedos terapêuticos, educativos, materiais pedagógicos (livros e coleções), visando o atendimento dos profissionais do CAM - Centro de Atendimento Multiprofissional, localizado na UBS da Vila Amorim, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 06 de novembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2024 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais para manutenção da demarcação e sinalização viária de trânsito, em vias públicas do município, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 08 de novembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 24 de outubro a 05 de novembro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 171/2024); 24 de outubro a 07 de novembro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 172/2024).**

Guariba, 22 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, da Prefeitura do Município de Guariba, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 24 de outubro de 2.024, às 18:00 horas, para participar da Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCICIO DE 2.025"**

Guariba, 22 de outubro de 2.024.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022,* como também com sua vigência prorrogada pelo *decreto nº 4.541, de 29/02/2024, e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício SMAE nº 113/2024, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, que solicita a contratação de Merendeira, em virtude de aposentadoria de servidora, para recomposição do quadro de pessoal deste emprego;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.661, de 18/10/2024, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidata aprovada para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.661, de 18/10/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em conformidade com o expresso no Ofício SMAE nº 113/2024, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 24 e 25 de outubro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munido de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
26	ELIANE VAZ MACHADO LOPES	309004696

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os dias **29 e 30 de outubro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
27	MARIA NEUSA MACHADO DE SOUZA	309001469

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 22 de outubro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....